



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº 09/2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo a Exma. Sra. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de que seja dado cumprimento à Lei 270/2002, que estabelece data-base para revisão dos salários dos servidores municipais.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento às secretarias municipais, à Exma. **Promotora de Justiça**, Dra. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira, ao Deputado Estadual Augusto Cesar Elihimas de Carvalho; à FLORESTA PREV, aos Ex-prefeitos Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz; aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, David Torres, Pedro Gomes Vilarim, Geraldo e Cili Cornélio, Maria Izabel Ferraz, Maria das Graças Ferraz e Airtton Giordano Ferraz. Aos ilustres florestanos: Luzinalva Leite de Souza Bezerra Nunes, Maria de Lourdes Pereira, Maria do Rosário de Souza, Maria Aparecida de Souza, Dr. Querino de Sousa Neto, Fabiano Edilson de Sá, Manoel Serafim Ferraz Cornélio, Ariovaldo Ferraz Cornélio, Jorge Feitosa Ferraz, Erotides Ferraz, Cláudio Gomes Correia, Luiz Cordeiro de Sá e Antônio da Rádio Rede Brasil; às escolas municipais; ao Sindicato dos Professores do Município e Sindicato dos Servidores do Município.

JUSTIFICATIVA

É justo que os servidores públicos municipais ATIVOS E INATIVOS sejam beneficiados com o aumento dos seus salários, sobretudo que o Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

cumpra à Lei nº 270/2002, que estabelece data-base para revisão dos salários dos servidores públicos municipais de Floresta.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 02 de abril de 2014.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)

Vereadora

Francisco Ferraz N. Neto

Francisco Ferraz N. Neto
Fausto Ferraz